



Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1.409/2019

REAJUSTA OS VALORES SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS , INSTITUÍDOS PELO DECRETO 588 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apresentou no período de apuração (outubro de 2017/2018) uma variação de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) os valores constantes das tabelas dos artigos 4º, 5º, 6º, 10 e 11, todos do Decreto nº 588/2005, e suas alterações posteriores, que passam a vigorar com os seguintes valores:

Artigo 4º - (...)

TABELA	
Serviços Diversos	
Especificação	Valor RS
1. Execução de:	
1.2 muros – por m ²	77,02
1.3 passeios – por m ²	77,02
1.4 poste de sinalização	44,12
1.5 recapeamento, rompimento e remendo de asfalto por m ²	61,62
1.6 rebaixamento de guias – por ml	30,80
1.7 serviço de retirada de entulhos por viagem ou fração	107,84
1.8 capinação – por m ²	0,57
1.9 roçagem – por m ²	0,57
1.10 poda total de árvore – por árvore	61,62
1.11 poda parcial de árvore – por árvore	30,80
1.12 viagem de água	184,98
1.13 aterro, terraplanagem, escavações, hora/máquina	77,02
1.13.1 trator de esteira (serviço mínimo de 08 horas) até 75cv – D4E	138,77
até 140cv – 14CS	146,41
1.13.2 motoniveladora	123,35
1.13.3 pá-carregadeira	137,77
1.13.4 escavadeira hidráulica (serviço mínimo de 08 horas) poclairn	154,18



1.13.5 retroescavadeira Case 580H	92,43
1.13.6 trator agrícola com roçadeira	77,01
1.13.7 rolo compactador chapa lisa - SPV - 68	92,43
1.13.8 rolo compactador tancem – chapa lisa	92,43
1.13.9 rolo compactador pé de carneiro – SP - 255	92,43
1.13.10 ônibus rodoviário – por Km	3,82
2. Transporte de:	
2.1 máquinas	46,21
2.2 terra avulsa – caminhão basculante de 4m ³ - perímetro urbano:	
2.2.1 de 01 a 10 caminhões (por unidade)	77,01
2.2.2 de 11 a 20 caminhões (por unidade)	69,37
2.2.3 de 21 a 100 caminhões (por unidade)	61,62
2.3 caminhão basculante truncado (por unidade)	69,37
3. Locomoção de:	
3.1 motoniveladora – por km	4,42
3.2 retro escavadeira – por km	4,42
3.3 caminhão – por km	4,42
4. Apreensão e guarda de bens e mercadorias no depósito municipal por dia ou fração	
4.1 veículos automotores – por dia	148,14
4.2 veículos de tração animal – por dia	143,85
4.3 bicicletas – por unidade	7,75
4.4 motocicletas – por unidade	46,21
4.5 mercadorias ou objetos de qualquer espécie – por kilo	4,42
5. Guarda de animais	
5.1 cavalariça, muar ou bovino – por dia	148,14
5.2 caprino, ovino, suíno – por dia	46,21
5.3 canino – por dia	46,21
6. Alinhamento	61,62
7. Nivelamento	61,62
8. Demarcação de áreas (por lote)	107,84

Artigo 5º - (...)

TABELA	
Certidões ou Documentos	
1. Atestados, certidões, autorizações e declarações:	Valor R\$
1.1 não envolvendo busca ou envolvendo busca até 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	46,21
1.2 envolvendo busca além de 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	43,21
2. Petição/Protocolo	23,05
3. Baixas de qualquer natureza	30,80
4. Vistorias de qualquer natureza	77,02
5. Alterações	30,80



Capital Nacional das Flores

6. Carnê ou 2ª via	12,27
7. Cópia reprográfica simples	0,29
8. Cópia reprográfica autenticada	0,57

Artigo 6º - (...)

TABELA	
Serviços de Cemitério	
Especificação dos Serviços	Valor R\$
1. Execução de :	
1.1. carneira adulto – 01 pessoa	1.079,34
1.2. carneira adulto – 02 pessoas	2.004,62
1.3. carneira para criança – 01 pessoa	693,84
2. Exumação	
2.1 após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	308,34
3. Diversos	
3.1 entrada de ossada no cemitério	616,82

Artigo 10 – (...)

Parágrafo único – (...)

TABELA	
Abate Animal	
	Valor R\$
1. abate no matadouro municipal	
1.1 por cabeça de gado vacum	77,01
1.2 por cabeça de animal de outra espécie	30,80

Artigo 11 – (...)

TABELA	
Ocupação de área	
	Valor R\$
1. Domínio público	
1.1 espaço ocupado por balcões, mesas, barracas, tabuleiros e semelhantes nas vias públicas ou logradouros públicos ou espaço para depósitos de materiais, por dia e por m ² .	13,79
2. Em próprios municipais	
2.1 espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes em próprios municipais, por prazo a critério da Prefeitura, por dia e m ²	13,79
3. Na feira livre	
3.1 por dia e por m ²	13,79
3.2 por semestre e por m ²	41,57



4. Visitação dos pontos turísticos e prédios públicos	
4.1 acesso por pessoa	7,91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de março de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Grassi
GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos